

RESOLUÇÃO Nº 097/2013 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)

(Republicada no Diário Oficial de 07/08/2013)

Revogada pela Resolução nº 176/21.

Ratifica a Resolução nº 74/2013, que habilitou a FABRICK ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120010873,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 074, de 22 de maio de 2013, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a FABRICK ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.198.559/0001-10 e IE nº 011.835.912NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2013.

57ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente